

Homologações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Senhora vereadora AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2018, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Rosário do Catete, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Rosário do Catete, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

D GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE-SE, EM
28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Amélia C. de Resende Neta Passos
Presidenta - CMRC